



**PORTARIA Nº 094/2019**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **VICTOR APARECIDO PASSOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,3 (nove vírgula três) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

**RESOLVE:**

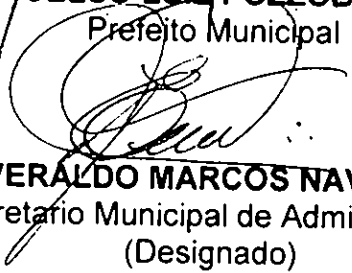
**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **VICTOR APARECIDO PASSOS**, matrícula nº 995711, nomeado em 21/10/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 10/11/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 de Janeiro 20 19  
DE Nº 11.460  
UMIARAMA 16 1 01 20 19  
Manoel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS